

ATO N. 3.345/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 206691/2019, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.222/2019, de 07.05.2019, publicado no Diário Oficial de 08.05.2019, referente à Aposentadoria Voluntariamente do (a) Sr (a). JOAO LAURINDO MARTINS FILHO, portador (a) do RG nº 2491509-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo de magistério..."

LEIA - SE:

"...contando com 30 Anos e 7 Dia de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80811a43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar